



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **IRMAOS CELLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.311.316/0001-21, com sede na Rodovia SC 157 km 40, nº 72, Sala, Centro, cidade de Formosa do Sul/SC, representada por seu representante legal, Senhor LEONARDO DOMINGOS CELLA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 31/2024 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 09/2024, homologado em 08/05/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
8	ANIL LIQUIDO FRASCO C/200ML - ANIL LIQUIDO FRASCO C/200ML	COLMAN ANIL LIQUIDO	200,000	UN	19,9900	3.998,00
9	ANTIMOFO, SEM PERFUME 80G - ANTIMOFO, SEM PERFUME 80G	DALON ANTIMOFO	190,000	PT	6,3900	1.214,10
10	BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA 2,5 l - BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 25,5 X 8,5CM.	PLASVALE BACIA CANEL	30,000	UN	9,6000	288,00
14	BOBINA PLÁSTICA DE 2K, ROLO C/100UNI - BOBINA PLÁSTICA DE 2K, ROLO C/100UNI	PACK ROLL BOBINA PLA	110,000	UN	3,4700	381,70
16	BOBINA PLÁSTICA DE 7K OU 8K, ROLO C/ 100 UNIDADES - BOBINA	PACK ROLL BOBINA PLA	130,000	ROLO	8,9000	1.157,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

	PLÁSTICA DE 7K OU 8K, ROLO C/ 100 UNIDADES						
18	BORRIFADOR DE AGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 ML - BORRIFADOR DE AGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 ML	BIGSUL BORRIFADOR DE	80,000	UN	5,0000	400,00	
21	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM 10 GR - CANELA EM RAMA - EMBALAGEM 10 GRAMAS CONTENDO COMPOSIÇÃO, REGISTRO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DAJU CANELA EM RAMA	75,000	UN	2,4900	186,75	
23	CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE LARANJA COM ESPECIARIA - CHÁ CAIXA C/ NO MINIMO 10 SAQUINHOS - SABOR DE LARANJA COM ESPECIARIA	GOSTOSO CHÁ CAIXA	65,000	UN	3,8900	252,85	
29	DESINFETANTE PARA USO GERAL PERFUMADO, GALÃO COM 5 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL PERFUMADO, GALÃO COM 5 LITROS	J.J GUIMARÃES DESINF	510,000	UN	15,3500	7.828,50	
31	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS EMBALAGEM DE 5 LITROS - DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	J.J GUIMARÃES DETERG	320,000	GL	17,4900	5.596,80	
36	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE 75MM X 110MM - ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE 75MM X 110MM X 23MM	PERTUTO ESPONJA MULT	560,000	UN	0,6400	358,40	
41	GÁS DE COZINHA 13 KG - GÁS DE COZINHA 13 KG	SUPER GÁS BRAS GÁS D	65,000	UN	125,5000	8.157,50	
44	JARA DE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS - JARA DE PLÁSTICO COM TAMPA E BICO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	PLASVALE JARRA DE PL	35,000	UN	10,2000	357,00	
52	LIXEIRA C/ PEDAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS - LIXEIRA C/ PEDAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	PLASUTIL LIXEIRA COM	20,000	UN	65,0000	1.300,00	
56	LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 50 LITROS - LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 50 LITROS, COR PRETA	PLASVALE LIXEIRO DE	18,000	UN	99,0000	1.782,00	
58	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO C/200 ML - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO C/200 ML	BRIL LUSTRA MOVEIS	55,000	UN	4,9500	272,25	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

72	PANO DE TIRAR PÓ 28X38 (FLANELA), COR AMARELA - PANO DE TIRAR PÓ 28X38 (FLANELA), COR AMARELA	BELMONT PANO DE TIRA	260,000	UN	2,2900	595,40
73	PANO DE TIRAR PÓ 33X53 (FLANELA), NA COR BRANCA - PANO DE TIRAR PÓ 33X53 (FLANELA), NA COR BRANCA	BELMONT PANO DE TIRA	220,000	UN	2,5500	561,00
79	PASTILHA ADESIVA P/ VAZO SANITÁRIO EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS - PASTILHA ADESIVA P/ VAZO SANITÁRIO EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO 3 PASTILHAS E CADA PASTILHA DURAR ATÉ 130 DESCARGAS.	DESAFLOR PASTILHA AD	190,000	UN	3,8900	739,10
85	RODO DE ESPUMA GRANDE COM MÍNIMO 40CM COM CABO DE 1,40CM. - RODO DE ESPUMA GRANDE COM MÍNIMO 40CM COM CABO DE 1,40CM.	SENDOR RODO DE ESPUM	100,000	UN	58,7000	5.870,00
87	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 4 KG. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIALQUILETOXILADO TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ESTABILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ADITIVO, CORANTE, ENZIMA, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA, QUELANTE E ÁGUA - SABÃO EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA DE 4 KG. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIALQUILETOXILADO TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ESTABILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ADITIVO, CORANTE, ENZIMA, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA, QUELANTE E ÁGUA	GIRANDO SOL SABÃO EM	170,000	CX	34,9200	5.936,40
88	SABÃO LIQUIDO P/ LAVA ROUPA GALÃO COM 3 LITROS - SABÃO LIQUIDO P/ LAVA ROUPA GALÃO COM 3L	NETZ SABÃO LIQUIDO	260,000	GL	23,9500	6.227,00
108	TOALHA DE BANHO FAVO, TAMANHO MÍNIMO DE 60X100 (ESCURA) - TOALHA DE BANHO FAVO, TAMANHO MÍNIMO DE 60X100 (ESCURA), 100% ALGODÃO	BELMONT TOALHA DE BA	250,000	UN	7,5900	1.897,50
114	VASSOURA DE PALHA, REFORÇADA COM CABO EM MADEIRA DE 1,8 M - VASSOURA DE PALHA, REFORÇADA COM CABO EM MADEIRA DE 1,8 M	COLONIAL VASSOURA DE	130,000	UN	38,4400	4.997,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

118	GUARDANAPOS DE PAPEL 50 FOLHAS SIMPLES DE 20X22,5 CM - GUARDANAPOS DE PAPEL 50 FOLHAS SIMPLES DE 20X22,5 CM	TROPICO GUARDNAPOS D	300,000	UN	1,1400	342,00
128	ESPONJA DE AÇO INÓX LIMPEZA, NÃO ENFERRUJA , LONGA DURAÇÃO - ESPONJA DE AÇO INÓX LIMPEZA, NÃO ENFERRUJA , LONGA DURAÇÃO	RELUX ESPONJA DE AÇO	100,000	UN	2,0200	202,00
133	PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UND - PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UND	PIT PRATOS PRATO DE	40,000	UN	29,1000	1.164,00
144	PALHETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MEXER BEBIDAS, CRISTAL, PACOTE COM 300 UNIDADES, TAMANHO: 8,5 CM. - PALHETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MEXER BEBIDAS, CRISTAL, PACOTE COM 300 UNIDADES, TAMANHO: 8,5 CM.	PLAZAPEL PALHETA PLA	30,000	UN	13,6000	408,00
151	POTE DE PLÁSTICO ALTO COM TRAVAS, CAPACIDADE DE 850 ML, COM DIMENSÕES DE 11 X 17 X 8,5 CM. - POTE DE PLÁSTICO ALTO COM TRAVAS, CAPACIDADE DE 850 ML, COM DIMENSÕES DE 11 X 17 X 8,5 CM.	PLASUTIL POTE DE PLA	20,000	UN	16,3900	327,80
155	PANELA DE PRESSÃO COM TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE. CAPACIDADE: 10 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; MATERIAL DAS ALÇAS: BAQUELITE COM DISTANCIADOR DE CHAMAS. ESPESSURA DE 3,5 MM. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. - PANELA DE PRESSÃO COM TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE. CAPACIDADE: 10 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; MATERIAL DAS ALÇAS: BAQUELITE COM DISTANCIADOR DE CHAMAS. ESPESSURA DE 3,5 MM. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	CINCO ESTRELAS PANEL	4,000	UN	210,9000	843,60
156	PANELA DE PRESSÃO COM TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE. CAPACIDADE: 7 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; MATERIAL DAS ALÇAS: BAQUELITE COM DISTANCIADOR DE CHAMAS.	CINCO ESTRELAS PANEL	4,000	UN	176,9000	707,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

157	ASPIRADOR DE PÓ E AGUA, POTÊNCIA DE 1300W, 220V, CAPACIDADE DE 20 LITROS. BOCAL PARA PISOS + BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS + TUBOS PROLONGADORES - ASPIRADOR DE PÓ E AGUA, POTÊNCIA DE 1300W, 220V, CAPACIDADE DE 20 LITROS. BOCAL PARA PISOS + BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS + TUBOS PROLONGADORES	ELETROLUX ASPIRADOR	6,000	UN	593,5000	3.561,00
163	CHALEIRA GRANDE DE NO MINIMO 2,5 LITROS (INOX) - CHALEIRA GRANDE DE NO MINIMO 2,5 LITROS (INOX)	ARTINOX CHALEIRA GRA	8,000	UN	95,5000	764,00
173	MULTI PROCESSADOR 5 EM 1 (LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR, FATIADOR, RALADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS), 220V, MÍNIMO DE 900W DE POTÊNCIA. - MULTI PROCESSADOR 5 EM 1 (LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR, FATIADOR, RALADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS), 220V, MÍNIMO DE 900W DE POTÊNCIA.	BRITANIA MULTIPROCES	6,000	UN	398,5000	2.391,00
176	PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UNIDADES - PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UNIDADES	PIT PRATOS PRATO DES	12,000	UN	32,8900	394,68
177	PRATO DE PAPEL LAMINADONº3 COM 100 UNIDADES - PRATO DE PAPEL LAMINADONº3 COM 100 UNIDADES	PIT PRATOS PRATOS DE	12,000	UN	32,8900	394,68
178	PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 8 COM 100 UNIDADES - PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 8 COM 100 UNIDADES	PIT PRATOS PRATO DE	12,000	UN	32,8900	394,68
179	PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 10 COM 100 UNIDADES - PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 10 COM 100 UNIDADES	PIT PRATOS PRATO DE	12,000	UN	32,8900	394,68
Total:						72.644,17

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 Os materiais e as quantidades previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os bens/materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de **R\$ 72.644,17** (setenta e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais com dezessete centavos).

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO**

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.



### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;
- b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;
- c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;
- d) enviar a nota fiscal dos serviços até o último dia útil do mês de referência.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE**

9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.

9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024/2025.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 31/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via,





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, 08 de Maio de 2024.

---

**JORGE ANTÔNIO COMUNELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**LEONARDO DOMINGOS CELLA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

---

**ANDERSON TISSIANI VEDANA**  
**ADVOGADO - OAB/SC 24031**